CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 72 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO (GD-FG) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.678, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 01 de março de 2025, o servidor efetivo JOSÉ ROBERTO BARBOSA DA SILVA (matrícula 60371), ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, para exercer as funções atinentes à GERENTE DE DEPARTAMENTO (GD-FG) previstas na Lei Municipal nº 3.678, de 08 de fevereiro de 2022, nos limites daquela lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 01 de março de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 18 de março de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6F861511

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2025. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/